



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE DOURADOS - PREVID
Criado pela L.C. nº 108 de 27/12/2006
CNPJ: 08.797.960/0001-36 Gestão 2016-2019

PORTARIA Nº 057/2016/ADM/PREVID

“Desloca candidato aprovado para o final da classificação do concurso público de provas e títulos para o quadro do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS.”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 7º e 9º inciso I da Lei Complementar 107, de 27 de dezembro de 2006:

RESOLVE

- Art. 1º** Deslocar, a pedido da candidata, para o final da classificação, ou seja, da 10º para 20º colocação, do resultado final do concurso público para quadro permanente de pessoal do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, homologado conforme Edital FAPEMS/PREVID 011/2015 de 01/09/2015, publicado no Diário Oficial nº 4.044, de 02/09/2015.
- Art. 2º** A classificação dos aprovados seguirá conforme relação de candidatos constante no anexo ÚNICO desta Portaria.
- Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 04/11/2016, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 04 de novembro de 2016.

Antonio Marcos Marques
Diretor Presidente – PreviD